



ANEXO VI - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto “Farmácias Domiciliares em Barreiras-BA”

Coordenador (a): Diego Carneiro Ramos

Orientador (a): Diego Carneiro Ramos

Plano (s) de trabalho: Farmácias Domiciliares: ação 01; Farmácias Domiciliares: ação 02; Farmácias Domiciliares: ação 03; Farmácias Domiciliares: ação 04; Farmácias Domiciliares: ação 05; Farmácias Domiciliares: ação 06;

Vigência do plano de trabalho: 01/11/2023 a 31/10/2024 (12 meses)

Valor: R\$700,00

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 05

Contato para informações: (77) 99830-2646

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- Planejamento e organização da execução do projeto de pesquisa
- Treinamento dos estudantes voluntários
- Capacitação dos agentes comunitários de saúde sobre o tema das farmácias domiciliares
- Visitas domiciliares junto as famílias cadastradas na Unidade de Saúde da Família
- Execução do programa de descarte de medicamentos.
- Planejamento e execução de produtos de divulgação do projeto junto a comunidade de Barreiras
- Avaliação do projeto de extensão

Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico (no caso um formulário Google) hospedado no seguinte link: <https://forms.gle/hhNntS1sFnWijoQTA> até o dia 01 de setembro de 2023, mediante a entrega dos seguintes documentos: histórico escolar. A seleção será realizada por meio de prova escrita, acrescido de entrevista. A prova escrita será uma redação livre sobre o tema.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis



Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) Disposição de ir a campo executar a atividade de visitas domiciliares;
- b) Possuir tempos livres durante dias úteis (seg. a sex.) para visita ao campo de atividade;
- c) Ser estudante do curso de Farmácia;
- d) Ter concluído a disciplina Práticas em Saúde Coletiva I: a comunidade.

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Compreensão do tema das Farmácia Domiciliares;
- b) Visão ampliada e qualificada da saúde pública e atenção primária;
- c) Interesse por ações profissionais que visem contato humano e diálogo;

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista será constituído de duas fases. Na primeira os candidatos passarão por uma prova escrita. Essa prova escrita consiste numa redação, a ser escrita à mão, no dia, com no máximo três laudas sobre o tema de Estoque domiciliar de medicamentos. A aplicação da prova escrita não permitirá consulta e será feita de maneira individual. A aplicação da prova acontecerá no dia 05/09, das 14:30 às 16:30, em sala a ser reservada. A comunicação do espaço onde ocorrerá a prova será feito através do e-mail dos candidatos inscritos, apresentados no formulário de inscrição online. Os que obtiverem nota mínima de 6,0 serão convocados a participar de uma entrevista a ser realizada individualmente no gabinete 17 do pavilhão 2, em horário agendado diretamente com o estudante pelo coordenador do projeto. Para o contato do coordenador com os estudantes se utilizará o telefone apresentado no formulário de inscrição online.

Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 05/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2023 – 2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

